



PORTARIA IPSEC Nº 08/2021

EMENTA: Retifica normas da Portaria do IPSEC nº 07/2021 e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V, da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

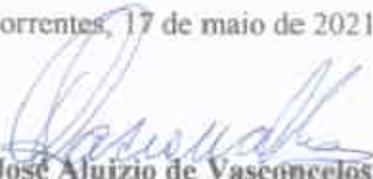
Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR à servidora **LUCIANA CORDEIRO BARBOZA**, matrícula nº 00045, no cargo de Professora, Nível III, Classe F, Faixa A, Carga Horária de 150 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria retificará as normas da Portaria IPSEC nº 07/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 17 de maio de 2021.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.